

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO n. 05/2024/PROPIEX

Revoga resoluções de criação de cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, modalidade a distância.

A Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão da UNESC, no uso de suas atribuições e considerando a já criação desses cursos em 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as seguintes Resoluções de aprovação de cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, modalidade a distância:

I. Resolução n. 27/2023/PROPIEX - Aprova curso *lato sensu* Especialização em Farmácia Clínica, modalidade a distância;

II. Resolução n. 28/2023/PROPIEX - Aprova curso *lato sensu* Especialização em Psicologia e Desenvolvimento Infantil, modalidade a distância.

Parágrafo único – Permanecem vigentes as resoluções de aprovação de cursos n. 08/2022/PROACAD e n. 09/2022/PROACAD.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 8 de março de 2024.

PROF.ª Dra. GISELE SILVEIRA COELHO LOPES
PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO